



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 94/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Apensamento de Processo

TEXTO DA AÇÃO

Após comunicado de Veto Total do Poder Executivo ao Autógrafo n 11/2024, segue os autos apensados ao Veto n 03/2024 para tramitação necessária.

Hortolândia, 04 de março de 2024.

Angela Lucas Alves Sotero
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa